



MOÇÃO

“APOIO AO PAPEL DESEMPENHADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA E PELAS INSTITUIÇÕES E CIDADÃOS NO CONCELHO NO PROCESSO REINVINDICATIVO, COM ÊXITO, DA PASSAGEM, COM PARAGEM EM ÉVORA, DO TGV.”

Primeiro subscritor: José Bravo Nico (PS)

Considerando que:

Foi tornada pública, recentemente, pelo governo português, a decisão de construção de um sistema ferroviário de alta velocidade (TGV) no território português.

Uma das vias ferroviárias contempladas nesse projecto é a que liga Madrid a Lisboa, com passagem, em território português, pela cidade de Évora, local onde se localizará, futuramente, um dos pontos de acesso a essa via de comunicação.

Em Évora confluirão outras ferrovias de natureza semelhante, que unirão o Algarve, o Alto e o Baixo Alentejo e a zona portuária de Sines à ligação Lisboa-Madrid, facto que concorrerá para que, o território do concelho eborense se assuma como uma importante plataforma logística de mercadorias e passageiros, com todas as potencialidades de desenvolvimento daí decorrentes.

Durante o, longo e inconstante, processo de decisão que se verificou, a Câmara Municipal de Évora demonstrou determinação e sentido estratégico, tendo empreendido e liderado um conjunto de iniciativas que informaram, sensibilizaram e criaram as condições para a existência de um largo consenso entre a maioria das Instituições e dos cidadãos eborenses acerca das oportunidades de desenvolvimento local e regional decorrentes da existência desta importante estrutura ferroviária.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A Assembleia Municipal de Évora, reunida em sessão ordinária, no dia 20 de Dezembro de 2003, delibera:

Manifestar, publicamente, a sua satisfação, pelo empenho manifestado pelas instituições e cidadãos eborenses na defesa desta oportunidade de desenvolvimento para o seu concelho, num processo de informação, sensibilização e participação institucional e popular promovido pela Câmara Municipal de Évora, que conduziu a uma decisão importante para o futuro de concelho e da região.

Évora, 20 de Dezembro de 2003

(Aprovada por maioria, com 19 votos a favor do PS, e 15 abstenções da CDU e PSD)



MOÇÃO

“Protesto pelos Serviços Prestados pela EDP e pela Política de Despedimentos que tem vindo a Prosseguir”

Primeiro subscritor: Raimundo Cabral (CDU)

1.º Desde a sua privatização que a EDP vem degradando a qualidade do serviço prestado com o encerramento de postos de atendimento (até 2002 estimam-se em cerca de 200 os balcões encerrados), redução dos piquetes de intervenção e consequente alargamento do tempo de resposta em situações de avaria e, em geral desaceleração do investimento na manutenção e melhoria da rede de transporte e distribuição.

2.º É sobejamente conhecida das populações a frequência crescente dos cortes e interrupções do fornecimento de energia, com os consequentes prejuízos para as actividades económicas locais e, muitas vezes, para os bens particulares, prejuízos estes que a EDP quase nunca assume.

3.º Esta degradação do serviço público de abastecimento de energia eléctrica é inseparável da política de redução de pessoal – no período de 1994 a 2002, foram eliminados cerca de 14 mil postos de trabalho, mas não degradou os lucros, que, somados, ascenderam a 4 milhões de euros.

4.º Muitos destes factos negativos ocorreram no sector de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão, à revelia dos municípios de que, aliás, a EDP é concessionária e implementados contra os interesses das populações.

5.º Apesar dos maus resultados desta política para o serviço público, o governo, através da entidade reguladora (ERSE), veio atribuir um escandaloso incentivo à sua continuação, autorizando que os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

custos estimados pela EDP com a redução de mais cerca de 2 mil postos de trabalho sejam considerados investimento até ao montante de 485,7 milhões de euros (97 milhões de contos) a amortizar em 20 anos, e portanto, sejam acrescentados ao preço que as populações pagam pelo mau serviço da EDP.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida em 20 de Dezembro de 2003 delibera:

- a) Protestar contra esta medida do governo que visa promover o desemprego e degradar, ainda mais, a baixa qualidade do serviço prestado;
- b) Repudiar a intenção de fazer repercutir sobre os consumidores, com o aumento das tarifas de electricidade, os custos directos desta política condenável;
- c) Reclamar do governo medidas sérias com vista a repor a qualidade do serviço público de incentivos à sua degradação.

Évora, 20 de Dezembro de 2003

(Aprovada por maioria, com 31 votos a favor do PS e CDU, e 2 votos contra do PSD)



MOÇÃO

“Contra a Discriminação do Concelho e do Distrito de Évora no Orçamento de Estado para 2004”

Primeiro subscritor: Raimundo Cabral (CDU)

Como resultado das políticas de direita o ano de 2003 caracterizou-se como um ano negro sobretudo para os trabalhadores e para as famílias com baixos rendimentos: foi a diminuição do poder de compra; foi o aumento de desemprego e do trabalho precário; é a degradação dos serviços de saúde; o encerramento de escolas e estações de correios; o aumento das propinas, etc.

O Alentejo e o Distrito, longe de recuperar em relação às restantes regiões do País, continua a ver agravarem-se todos os seus indicadores, económicos e sociais, a sua população está cada vez mais reduzida e envelhecida, os grandes projectos estruturantes para a região continuam a marcar passo como resultado das indecisões e indefinições.

As perspectivas para o ano 2004, ao contrário do que o governo PSD/PP procura fazer crer, estão longe de ser as melhores.

O governo não esconde as suas intenções de persistir na sua política de ofensiva contra os trabalhadores, pequenos empresários e populações em geral.

O Orçamento do Estado e o PIDDAC para 2004 aprovados recentemente na Assembleia da República, pelos deputados da maioria, confirma e agrava a tendência de discriminação do distrito e do Concelho de Évora em matéria de investimento público.

Não se apontam medidas nem são disponibilizados os meios financeiros necessários para que sejam concretizados projectos há muito prometidos ao nosso Concelho, tais como: a ligação de Évora à A6, o ramo nascente da circular à cidade de Évora; o IP2 e o IC33; o Palácio da justiça; a Biblioteca Pública de Évora; o Hospital de Évora, enter outros.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O investimento no que diz respeito à recuperação e modernização da rede ferroviária que atravessa o Distrito e o Concelho é muito limitado ou inexistente.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida, nos Paços do Concelho, no dia 20 de dezembro de 2003, decide:

- Manifestar ao Governo e à Assembleia da República a sua total discordância a tais políticas prejudiciais aos trabalhadores e à população em geral.
- Exigir a tomada de medidas urgentes e a disponibilização dos meios necessários à construção de importantes projectos, muito necessários, sempre presentes nos períodos eleitorais, para o desenvolvimento do Concelho e da região e para a melhoria das condições de vida dos eborenses.
- Apoiar as lutas e as acções dos trabalhadores pelo direito ao emprego e por emprego com direitos, das populações por melhores condições de vida e pelo desenvolvimento do nosso Concelho e da Região.

Évora, 20 de Dezembro de 2003

(Aprovada por maioria, com 31 votos a favor do PS e CDU, 2 votos contra do PSD, e 1 abstenção do PS)



Voto de Pesar pelo Falecimento do Cônego Filipe de Figueiredo

Primeira subscritora: Luísa Baião (PS)

Deixou-nos sós o Padre Filipe de Figueiredo. Aos 77 anos, apesar da obra meritória na Paróquia de S. Bráz, que era sua, que era nossa, nunca tendo consideradas acabadas todas as superiores exigências do seu ministério em prol do “homem”.

Emérito o seu trabalho enquanto Secretário Diocesano da Emigração, com especial relevo para a acção desenvolvida em defesa das minorias étnicas.

Como Sacerdote, dedicado à acção de Deus na Terra, como homem, como professor, como missionário e como pessoa, fez sempre suas as justas mais nobres, e o exemplo que foi a sua vida, deveria guiar-nos a todos.

Pela perda deste homem, exemplo de fraternidade, disponibilidade e dedicação, de que é exemplo a sua participação no Conselho Municipal de Segurança, a Assembleia Municipal de Évora apresenta publicamente à família o seu sentido voto de pesar.

Évora, 20 de Dezembro de 2003

(Aprovado por unanimidade)